



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

\_\_\_\_\_

### Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi"

**EDITAL EXTERNO N° 051/2020**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 01/2019, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir de 01/02/2020, a seguinte disciplina, da área Letras e Linguística (versão 1.0.19b da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil, sendo ela Línguas estrangeiras em virtude de: redução definitiva da docente titular

# Espanhol I – Letras e Linguística - 2 horas-aula – turno noturno – sexta-feira das 19h00 às 20h40min

#### Objetivo da disciplina:

O aluno deverá ser capaz de interagir – utilizando estruturas básicas da língua-meta – em espaços profissionais e pessoais; perguntar e responder sobre si mesmo e sobre a vida cotidiana; produzir frases utilizadas em situações concretas e previstas, bem como aproximá-lo de várias culturas; utilizar a língua estrangeira em situações básicas de comunicação

#### Ementa da disciplina:

Introdução ao processo de ensino-aprendizagem da língua espanhola sendo contempladas as habilidades de produção e compreensão oral e escrita. Abordagem de situações profissionais específicas, ademais dos aspectos socioculturais e variedades da Língua Espanhola.

### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 01/2019, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

## **DEMAIS DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA**

- 1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
- **2.** Graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi"

# 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f004adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 01/2019);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 01/2019) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 01/02/2020 a 04/02/2020, até 23h59min
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 05/02/2020 a 10/02/2020.
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 11/02/2020 a 12/02/2020, das 9h00 às 12h00 e das 13h30min às 20h00.
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 13/02/2020 a 14/02/2020

# 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 31 de janeiro de 2020.

Prof. Me. Wladimir da Costa